



1
2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1
2
3
4
5

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Nº 004/2012 DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE
JANEIRO- CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE
ABRIL DE 2012.**

6 Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), às 17:00h (dezesete
7 horas) em segunda convocação, no auditório da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do
8 Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ, sito a Rua do Russel, nº 1, Glória, Rio de Janeiro/RJ, foi
9 realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 004/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
10 do Rio de Janeiro – CAU/RJ, com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Sydnei
11 Dias Menezes, Celso Evaristo da Silva, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva
12 Fonseca Rego, Carlos Eduardo da Silva Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade,
13 Clóvis de Magalhães Júnior, Edinaldo José de Souza, Fernando Antônio Sola de Alencar, Luiz
14 Fernando Donadio Janot, Fred Pereira Souto, Gustavo Monteiro Manhães, Ilka Beatriz
15 Albuquerque Fernandes, Isabel Cristina Eiras de Oliveira, Jânio Quadros Vieira Martins,
16 Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Lilia Varela Clemente dos Santos, Luiz Felipe Machado Coelho
17 de Souza, Márcio Mendes Pereira, Maurício Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir
18 Moreira da Silva e Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, e do Conselheiro Suplente na
19 condição de titularidade João Pedro Backheuser. Compareceram também na condição de
20 ouvintes, com voz e sem direito a voto, os Conselheiros Suplentes Luiz Fernando de Almeida
21 Freitas, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Luiz Damião Teixeira da Silva, Wanda Vilhena
22 Freire, Kátia Maria Farah Arruda, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Marta Regina Ribeiro Costa,
23 Augusto César de Farias Alves e Ronaldo José da Costa. Justificaram ausência os
24 Conselheiros Titulares Adir Gama Ben Kauss e Dayse Barbosa de Araújo Góis. Estiveram
25 ausentes os Conselheiros Titulares Aníbal Sabrosa Gomes da Costa e Laura Jane Lopes
26 Barbosa. Presentes também como convidados o Arquiteto e Urbanista Paulo Roberto Brandão
27 Fonseca, a Presidente da SOBES – Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança Marlise
28 de Matosinhos Vasconcellos e a Arquiteta e Urbanista/Engenheira de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

3
4
29 Maria Christina Félix. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelo Conselheiro Sydnei
30 Dias Menezes, Presidente do CAU/RJ, e pelos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros
31 Titulares Celso Evaristo da Silva, Lilia Varela Clemente dos Santos e Alexander dos Santos
32 Reis. Seguindo a ordem do dia, após verificação do quorum legal, o Presidente apresentou a
33 pauta conforme os itens propostos. A Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 003/2012,
34 realizada em 13 de março de 2012, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do CAU/RJ.
35 O Presidente Sydnei Dias Menezes informou quanto às correspondências expedidas e
36 recebidas pautadas, destacando: 1) o ofício que o CAU/RJ encaminhou ao CAU/BR sobre a
37 Decisão Plenária nº 003/2012, que destituiu o Vice Presidente do CAU/BR, Arquiteto e
38 Urbanista Paulo Oscar Saad, entendendo que por não ter havido resposta oficial do CAU/BR
39 o mesmo foi absorvido manifestando a posição do CAU/RJ sobre o assunto; 2) o ofício em
40 que o CAU/RJ também encaminhou ao CAU/BR uma solicitação de recobrança automática
41 das anuidades dos profissionais para os que ainda estão em débito; 3) o ofício encaminhado ao
42 Crea-RJ reiterando a cobrança pela remessa do acervo técnico dos arquitetos e urbanistas,
43 alertando sobre eventuais prejuízos que lhe serão imputados diante do atraso desta remessa.
44 Em seguida, o Presidente Sydnei Menezes relatou que o atendimento do CAU/RJ já realizou
45 2.765 atendimentos até Março/2012, que há um crescimento contínuo dos registros de
46 responsabilidade técnica – RRT no Rio de Janeiro (Janeiro – 1.639 RRT; Fevereiro – 2.501
47 RRT; Março – 3.162 RRT) e o recebimento até o momento de 11.419 anuidades de
48 profissionais, e que o CAU/RJ possui um saldo nesta data na ordem de R\$ 3.545.000,00, já
49 com repasses efetuados pelo CAU/BR. O Vice Presidente Celso Evaristo da Silva relatou a
50 posição atualizada da futura sede do CAU/RJ numa negociação de cessão de espaço com a
51 Superintendência de Patrimônio da União – SPU, relativo a um prédio desocupado na Rua
52 Visconde de Inhaúma, nº 39, próximo a Praça Mauá, podendo ser disponibilizados ao
53 CAU/RJ a cessão de duas lojas térreas e de mais 4 (quatro) pavimentos num prazo de doze a
54 vinte e quatro meses, dependendo de convênios a serem realizados. Relativo a uma nova sede
55 provisória para o CAU/RJ existe duas alternativas: uma no 9º andar no Clube de Engenharia e
56 outra no 21º andar do prédio na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, sendo que a Comissão da Sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

5
6

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

57 Própria está avaliando a melhor condição para mudança em breve da sede do CAU/RJ. Na
58 continuidade dos trabalhos, o Presidente informou que pretende ativar a área de Fiscalização
59 do CAU/RJ ainda neste mês e também melhorar o contato com os municípios do interior para
60 atendimento das demandas locais, nos moldes do ocorrido com o município de Campos. Os
61 Conselheiros Fernando Antônio Sola de Alencar, Luiz Fernando de Almeida Freitas e Carlos
62 Fernando de Souza Leão Andrade externaram suas opiniões sobre as tomadas de decisões para
63 escolha da futura sede do CAU/RJ. Na pauta dos assuntos em discussão, ficou decidido: 5.1)
64 Alteração do orçamento do CAU/RJ: o Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues
65 informou que a Comissão de Orçamento solicitou ao contador, em reunião realizada nesta
66 data antes da Plenária, que faça alterações na proposta orçamentária inicial para adequação de
67 valores e rubricas que atendam melhor a realidade de execução orçamentária deste ano e o
68 sistema contábil que o CAU/BR está implantando, de forma a estar de acordo com a
69 implantação do sistema nacional de controle orçamentário - IMPLANTA, solicitando
70 aprovação do Plenário para apreciar esta reformulação orçamentária do CAU/RJ na próxima
71 Plenária, prevista para 24 de Abril de 2012 como extraordinária. O Presidente encaminhou
72 votação ao Plenário para realização da Plenária Extraordinária do dia 24 de Abril para garantir
73 a solicitação da Comissão de Orçamento e o atendimento ao prazo final de 30 de abril da
74 reformulação orçamentária do CAU/BR, sendo aprovado por unanimidade, com abstenção da
75 Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes; 5.2) Aprovação dos princípios norteadores
76 da Ética Profissional: ficou prejudicada em função da ausência justificada nesta Plenária do
77 Coordenador da Comissão, Conselheiro Adir Gama Ben Kauss, sendo adiada para discussão
78 na próxima Plenária; 5.3) Comissão Especial de Assessoramento ao Conselheiro Federal do
79 Rio de Janeiro: ficou decidido pelo Plenário, por proposta do Conselheiro Luiz Fernando
80 Donadio Janot, a formação de um grupo de apoio ao Conselheiro Federal Paulo Oscar Saad,
81 constituído pelos Coordenadores das Comissões Permanentes do CAU/RJ (Conselheiros Adir
82 Gama Ben Kauss, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Carlos Eduardo da Silva Costa e
83 Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues), e mais os Conselheiros Luiz André de Barros Falcão
84 Vergara, Luiz Fernando de Almeida Freitas e Edinaldo José de Souza, sendo este grupo aberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

7
8
85 aos demais conselheiros que estejam interessados em colaborar com os trabalhos de apoio ao
86 Conselheiro Federal Paulo Oscar Saad. O Conselheiro Luiz Fernando de Almeida Freitas
87 ressaltou que o CAU/BR tem o dever de oferecer todo o apoio necessário aos seus
88 conselheiros federais, e não atribuir esta responsabilidade aos CAU/UF; 5.4) A proposta de
89 alteração do Regimento Interno do CAU/RJ relativo à questão da participação dos
90 conselheiros suplentes nas reuniões plenárias e de comissões ficou pendente de decisão, tendo
91 em vista a aprovação por unanimidade do Plenário de uma proposta da Comissão de Exercício
92 Profissional, que discutiu o assunto em sua Reunião Ordinária e preparou uma deliberação
93 para encaminhar ao CAU/BR, de forma que o CAU/BR se pronuncie sobre uma
94 regulamentação em seu Regimento Geral quanto à participação simultânea de conselheiros
95 titulares e suplentes nos CAU/UF, visto que o Regimento do CAU/BR não faz nenhuma
96 distinção de titularidade ou suplência de seus conselheiros; 5.5) Infra-estrutura hoteleira da
97 Cidade do Rio de Janeiro para os grandes eventos: assunto largamente debatido entre os
98 Conselheiros, destacando-se a manifestação do Conselheiro Fernando Antônio Sola de
99 Alencar que retratou a realidade da infra-estrutura hoteleira existente e os projetos em
100 andamento na cidade, que não se prevê construções de hotéis de até 2 estrelas ou de 5 estrelas,
101 apenas de 3 e 4 estrelas com a mesma característica atendendo turismo comercial, prédios
102 com mais de duzentos apartamentos, que a legislação é antiga e não favorece os novos
103 modelos e padrões de hotelaria. Como projetar e pensar melhor a cidade é base da atribuição
104 dos arquitetos e urbanistas, o CAU/RJ deve contribuir com as políticas públicas e revisão da
105 legislação municipal para abrir novo espaço aos profissionais. O Conselheiro Alexander dos
106 Santos Reis manifestou seu voto entendendo que esta discussão sobre políticas públicas cabe
107 mais como papel das entidades de classe da profissão, e não a um conselho fiscalizador de
108 exercício profissional. O Conselheiro Luiz Fernando de Almeida Freitas também concorda
109 que o assunto não se trata de objetivo do CAU/RJ, mas que é muito importante o apoio do
110 Conselho nesta área junto às entidades para que tomem esta iniciativa de agregação dessas
111 discussões, para que elas sim criem suas comissões e discutam o assunto. O Conselheiro
112 Fernando Antônio Sola de Alencar, após as manifestações de outros conselheiros, retirou sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

9
10
113 proposta de formação de grupo de trabalho para o assunto em debate. A Conselheira Lilia
114 Varela Clemente dos Santos solicitou a retirada de seu nome da representação pelo CAU/RJ
115 junto ao SINDUSCON, visto o posicionamento do Plenário quanto à participação do CAU/RJ
116 em assuntos diversos das atividades principais do Conselho. A Conselheira Isabel Cristina
117 Eiras de Oliveira entende que o CAU/RJ deve sim defender o entendimento da profissão de
118 arquiteto e urbanista junto à sociedade brasileira, de fortalecer nossa área de conhecimento e
119 atribuições profissionais para desta forma o profissional ter o devido reconhecimento da
120 sociedade; 5.6.) Encontro anual do CAU/RJ com a Sociedade Civil previsto para Junho/2012:
121 foi proposto mudança de data do encontro devido a realização da Rio+20 no mesmo período,
122 que poderia causar o esvaziamento do evento, adiando o mesmo para Outubro e formando-se
123 um grupo de trabalho para organização deste encontro. Ficou decidida a discussão de
124 formação do GT e da forma deste Encontro na próxima Reunião Plenária; 5.7) Assuntos
125 gerais: subitens a serem apreciados na próxima Plenária. A Arquiteta e Urbanista Maria
126 Christina Félix, representante da SOBES, manifestou-se quanto à situação existente no
127 mercado por conta dos arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia de
128 Segurança do Trabalho, e pediu urgência na apreciação do problema numa proposta de
129 resolução conjunta entre o CAU/BR e o CONFEA, visto os inúmeros problemas existentes
130 que estão prejudicando em demasia estes profissionais. Formalizou proposta documentada ao
131 CAU/RJ pedindo providências na questão, e o Conselheiro Alexander dos Santos Reis
132 solicitou que o assunto fosse encaminhado a Comissão de Exercício Profissional para
133 elaboração de parecer e aprovação na próxima Plenária para encaminhamento formal ao
134 CAU/BR, incluindo também uma proposta de revisão da Resolução CAU/BR 010/2012 que
135 trata deste assunto. Não houve processos para deliberação nesta Plenária. Conforme
136 calendário aprovado de reuniões plenárias, ficou estabelecida a data de 24 de abril de 2012
137 para a realização de uma Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RJ de nº 002/2012, das
138 16h (dezesesseis) às 20h (vinte) horas, no auditório da SEAERJ, com o propósito principal de
139 discutir as alterações no orçamento do CAU/RJ. Às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco
140 minutos), o Presidente da mesa, Arquiteto e Urbanista Sydnei Dias Menezes, agradeceu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010

11
12

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

141 presença de todos e declarou, assim, encerrada a Reunião Plenária Ordinária nº 004/2012 do
142 CAU/RJ. E, para constar, eu, Arquiteto e Urbanista Marcelo Yonne Fonseca de Moraes, lavrei
143 a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e
144 Urbanismo do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 10 (dez) de abril de 2012 (dois mil e doze).

145 Arquiteto e Urbanista Marcelo Yonne Fonseca de Moraes – Secretário _____.

146 Arquiteto e Urbanista Sydney Dias Menezes – Presidente do CAU/RJ _____.